



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos
Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP
37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

ATA DE JULGAMENTO

Processo Licitatório nº 212/2024

Dispensa Licitatória nº 073/2024

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, o Agente de Contratação Sr. Paulo Roberto da Silva Junior, nomeado pelo Decreto Municipal nº 4.486 de 07 de junho de 2023, decidiu a respeito do Processo Licitatório supracitado, referente à AQUISIÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL PARA FIXAÇÃO EM AREA ABERTA DO CRAS-LESTE, enquadrando-o dentro dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, em consonância com o **Lei Nº 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso II § 3º** e suas posteriores alterações. Encontra-se apenas ao presente processo, os seguintes documentos: decreto 4.486 de 07 de junho de 2023, que nomeou os agentes de contratação; decreto 3.138 de 08 de março de 2017, que nomeou o ordenador de despesas do município; estudo técnico preliminar, a solicitação da secretaria municipal de assistência social requisitando o objeto deste processo; edital convocando fornecedores a aderirem a dispensa licitatória; documento enviado à assessoria jurídica da gerência de compras e licitações da prefeitura municipal de extrema pedindo parecer sobre a



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos
Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP
37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307



CONTRATAÇÃO em tela; documento emitido pela assessoria jurídica da gerência de compras e licitações da prefeitura municipal de extrema enquadrando a CONTRATAÇÃO deste objeto na legislação federal em vigor; documento solicitando a existência de dotação orçamentária, tanto quanto recursos, para a sua execução e a presente ata. Participou desta dispensa a empresa **A & Z COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 37.216.387/0001-28 e aderiu após publicação do edital a empresa **ALUBAN EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 07.600.561/0001-70, que apresentou a proposta mais vantajosa e após a análise do catálogo apresentado foi declarada vencedora da presente dispensa licitatória. A Prefeitura Municipal de Extrema pagará à empresa **ALUBAN EVENTOS LTDA**, o valor desta contratação de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Nada mais havendo, encerra-se esta ata, devidamente assinada, depois de lida e achada conforme, pelo Agente de Contratação responsável por este procedimento licitatório.

Extrema, 19 de julho de 2024.

Paulo Roberto da Silva Junior
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 4.486 de 07 de junho de 2023